



**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DE NELI APARECIDA DA SILVA E GERMANO CORREA FILHO.**

Carta Precatória nº: 016/1.17.0005728-4. 2ª Vara Cível do Fórum de Ijuí/RS. Autor: Fundação de Crédito Educativo - Fundacred. Réus: Acima mencionados.

**DATAS DOS LEILÕES: 25.09.2020 e 05.10.2020, ambos as 14:00 horas.**

**LEILÃO MODALIDADE ON-LINE:** O bem poderá ser visualizado e receber lances pela internet, até a data do encerramento do mesmo, no site deste Leiloeiro, no endereço eletrônico: ([www.machadoleiloesrs.com.br](http://www.machadoleiloesrs.com.br)).

**FABIO SAMIR MACHADO, Leiloeiro Oficial, Matrícula 345/2016**, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Fórum de Ijuí, levará a público, leilão na forma eletrônica, conforme a lei, em dia, hora e local acima mencionado, o bem penhorado a seguir descrito: (01) Veículo VW/Gol 16V, ano/modelo 1998/1999, cor preta, placas CNM 5826, renavan 708997295. **Avaliação: R\$ 10.374,00.** No 1º leilão on-line, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes, o mesmo retornará em 2ª leilão on-line, no dia 05/10/2020, as 14:00 horas, pela melhor oferta, desde que não seja caracterizado preço vil (50% do valor da avaliação). Art. 908 do CPC: § 1º No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. O veículo será leiloado no estado em que se encontra, livre e desimpedido de qualquer tipo de ônus. Os leilões serão realizados conforme os artigos 879 a 903 do CPC. Conforme o artigo 887, §2º, NCPC, este edital será publicado no sitio deste Leiloeiro Oficial. Taxa de leilão: 6%. Havendo suspensão ou extinção em virtude de acordo antes da hasta publica, esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro. Ficam desde já as partes e seus cônjuges, se casados forem, INTIMADOS pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontram em lugar incerto e não venham a ser localizados pelo Oficial de Justiça, suprindo assim, a exigência contida no artigo 889, parágrafo único do CPC. Para a participação no Leilão Eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e anexar à documentação exigida até 24hs antes do Leilão, para ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento. **Informações com o Leiloeiro pelos fones: 3134.1084 e 99951.5757.**

São Leopoldo, 20 de julho de 2020.

SIMONE BRUM PIAS  
Juíza de Direito

FABIO SAMIR MACHADO  
Leiloeiro Oficial